

2198, 14.12.22, C1110



**Concede a medalha do Mérito Cultural e
Patrimônio de Belém à Geraldo Teixeira
da Costa Filho.**

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono o seguinte decreto
legislativo

Art. 1º. Fica concedido a medalha medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém à Geraldo Teixeira da Costa Filho.

Art. 2º. A Honraria de que trata o presente decreto legislativo será entregue em sessão solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, Belém, 14 de dezembro de 2022.

Com votos de estima e respeito,

Bia Caminha

Bia Caminha
Vereadora de Belém



Câmara Municipal de Belém
Travessa Curuzú, 1755, 2º andar, gabinete 29
Marco, Belém - PA, 66093-540



(91) 9 8224-5735



beatrizcaminhaequipe@gmail.com



JUSTIFICATIVA

Concede Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém à Geraldo Teixeira da Costa Filho, renomado artista plástico do nosso município.

Belém, 14 de dezembro de 2022.

Bia Caminha

Bia Caminha
Vereadora de Belém



Câmara Municipal de Belém
Travessa Curuzú, 1755, 2º andar, gabinete 29
Marco, Belém - PA, 66093-540



(91) 9 8224-5735



beatrizcaminhaequipe@gmail.com